



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO	<b>ESTADO DE RONDÔNIA</b> Assembleia Legislativa	Recebido e Autuado, inclui-se no Protocolo	Nº 056/08
	19 AGO 2008 Protocolo <u>056/08</u> Processo <u>056/08</u>	19 / 08 / 2008 1º Secretaria	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			

AUTOR: DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA - PTB

“Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Sargento da Polícia Militar IVANIR OLIVEIRA CORDEIRO.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Sargento IVANIR OLIVEIRA CORDEIRO, da 3ª CIA PO/4º BPM, em Cacoal-RO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de agosto de 2008.

Kaka Mendonça  
Deputado Estadual/ALE

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Parlamentares, o Sargento PM Cordeiro é possuidor de vasta folha de serviços prestados a Instituição Policial Militar e a sociedade de Rondônia. Interessado, estudioso e muito competente, sempre desempenhando com zelo e eficiência todas as missões que lhe foram confiadas, destacando-se tanto nas atividades administrativas quanto operacionais.

Trata-se de profissional dedicado não só às questões relacionadas à atividade finalística da Polícia Militar, mas da comunidade como um todo. Tanto é verdade que está sempre envolvido com as questões sociais, seja em bairros, em escolas, em associações e até nas reuniões públicas. Podemos observar sua importante participação na missão de reintegração de posse no lote rural nº 88, linha 45, setor Corumbiara, no município de Pimenta Bueno. Como resultado de brilhantes trabalhos feitos com sucesso, foi agraciado com vários títulos e medalhas de méritos.